



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 071/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). RITA DE CASSIA SANTOS CUNHA."

O(A) Sr(a). **RAULISON DIAS PEREIRA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

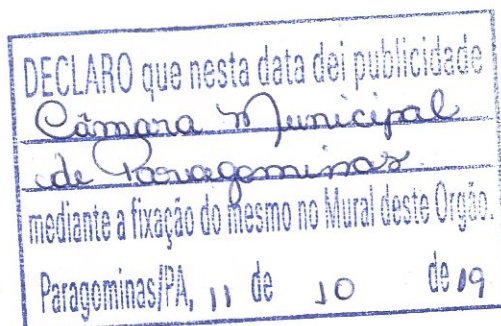
Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). RITA DE CÁSSIA SANTOS CUNHA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1749429, inscrito(a) no CPF sob o n.º 298.889.802-20, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 74 (setenta e quatro), no valor de R\$-7.210,90 (Sete mil, duzentos e dez reais e noventa centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.04.18309P**, retroagindo a 01/10/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 10 de Outubro de 2019.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP



RECEBEMOS
Câmara Municipal de Paragominas
11/10/19
Câmara Municipal
10h 20 min